

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023

ERRATA

O Instituto Gnosis informa que, com referência ao processo de contratação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos eletro eletrônicos médico hospitalar e autoclaves, com a calibração dos equipamentos, instalação e desinstalação dos equipamentos, quando necessário e reposição de peças e acessórios, para atender as necessidades do CDC - Centro Diagnóstico Carioca e Unidades Avançadas pertinentes ao referido termo de colaboração, localizado na Rua Dr. Rodrigues de Santana nº 53, Bairro de Benfica, administrado pelo Instituto Gnosis, através de Termo de Colaboração com a Prefeitura do Rio de Janeiro, promove a seguinte **ERRATA**:

Cláusula 8 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Cláusula passará a ter a seguinte redação:

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

No item b)

Onde se lia:

b) Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) válida; É indispensável como qualificação técnica, a apresentação de acervo técnico emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em que conste experiência mínima de 3 anos continuados em ~~manutenção predial~~ de unidades assistenciais de saúde.

Leia-se:

b) Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) válida; É indispensável como qualificação técnica, a apresentação de acervo técnico emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em que conste experiência mínima de 3 anos continuados em manutenção de equipamentos médicos hospitalares de unidades assistenciais de saúde.

***TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA PERMANECEM VIGORANDO.**